

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:---

Torna público que, de harmonia com o seu despacho datado de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, se encontra aberto Procedimento para “Alienação de veículos em fim de vida e estado de uso” propriedade do Município de Avis, nos termos a seguir descritos:

1. Entidade Contratante:

Município de Avis

Largo Cândido dos Reis, n.º 11

7480 – 116 Avis

Telefone: 242 410 060 E-mail: geral@cm-avis.pt

Sítio da internet: <https://cm-avis.pt/>

2. O presente procedimento tem por objeto “Alienação de veículos em fim de vida e estado de uso” propriedade do Município de Avis, a seguir identificados:---

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA/ESTADO DE USO					
Lote	Tipo de veículo	matrícula	marca	modelo	ano
1	Ligeiro passageiros (9 lugares)	42-DI-11	Hyundai	H-1	2007
2	Ligeiro passageiros (9 lugares)	29-28-HF	Toyota	Hiace (21LK11)	1996
3	Ligeiro passageiros (9 lugares)	02-86-OS	Citroen	Jumper	1999
4	Ligeiro passageiros (9 lugares)	32-18-QX	Citroen	Jumper	2000
5	Ligeiro mercadorias	80-58-DS	Volkswagen	Polo 86C-P	1994
6	Trator agrícola	AU-15-08	Massey Ferguson	MF 275	1979

7	Varredora	77-VG-28	Ravo	540	2018
8	Pesado Mercadorias (Cisterna)	HF-09-36	Volvo	F 6168/39	1982
9	MiniRetro		JOLLY		
10	Cisterna 3000lts		Jopper		
11	Limpa Bermas		Ferry	TXV	2008
12	Cilindro		Lebrero	VTA	1997
13	Pavimentadora		Blaw Knox	PF-151	1996

3. As peças do procedimento, constituídas pelo Programa e Caderno de Encargos e respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços de Atendimento Geral do Município de Avis, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.º 11, 7480-116, em Avis. Nos dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, a partir da publicação do presente EDITAL.

Ou solicitadas por correio eletrónico (patrimonio@cm-avis.pt);---

4. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, de acordo com o estabelecido no Programa do Procedimento, na Sede do Município de Avis, ou enviadas pelo correio em carta registada para a morada supra referida, até ao dia 27 de fevereiro do corrente ano;---

5. A abertura das propostas realizar-se-á no dia útil a seguir à data limite para entrega das mesmas (28 de fevereiro do corrente ano), na Sala de Reuniões do Município, Largo Cândido dos Reis, n.º 11 em Avis, tendo início às 10:00h, perante a Comissão designada para o efeito;---

6. Os candidatos estão obrigados a manter as suas propostas, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar do data da realização do ato público de abertura de propostas;---

7. O(s) lote(s) será(o) adjudicado(s) provisoriamente a quem tenha oferecido o preço mais elevado.



8. O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 25 % do valor da adjudicação.---

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.---

Município de Avis, 3 de fevereiro de 2023.---

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva